



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-SE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº SE20240405376

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2720293954**

Registro: **2720293954SE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

PRAÇA FAUSTO CARDOSO

Complemento:

Cidade: **ITABAIANA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **SE**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

Nº: **12**

CEP: **49500223**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 2.322,84**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL SEBRÃO

Complemento:

Cidade: **ITABAIANA**

Data de Início: **25/10/2024**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Nº: **S/N**

Bairro: **SÃO CRISTOVÃO**

UF: **SE**

CEP: **49500268**

Previsão de término: **24/10/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10.686466, -37.415697**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
38 - Especificação > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	65.000,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	65.000,00	m2
2 - Análise > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #TOS_7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	1,00	un
77 - Planejamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE A CONFEÇÃO DE ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO DA OBRA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE VIAS

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da competência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64**

Registrada em: **01/11/2024**

Valor pago: **R\$ 99,64**

Nosso Número: **8203317134**

(Handwritten signature)
JOSÉ ROBSON SANTOS DA PAIXÃO - CPF: 076.796.515-90
(Handwritten signature)
Vinícius Moura da Costa
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z6D71
 Impresso em: 05/11/2024 às 07:59:08 por: , ip: 177.20.214.196

www.crea-se.org.br
 Tel: 3234-3000

crea-se@crea-se.org.br
 Fax: XXXX-XXXX

CREA-SE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Sergipe

